



Semanário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • www.facebook.com/prefeituramunicipaldesumare • twitter.com/pmsumare

Secretaria de Comunicação Social

Distribuição Gratuita

sexta-feira, 31 de março de 2017 - Ano 07 - nº 324

Projeto Replantar garante 300 novas mudas de árvores nativas no Horto Florestal



Cerca de 190 alunos da Escola Municipal José de Anchieta realizaram o plantio das mudas de 35 diferentes espécies de árvores nativas na última sexta-feira, dia 24

A Prefeitura de Sumaré lançou, na última sexta-feira (dia 24), o projeto Replantar, realizando, com alunos da rede municipal de ensino, o plantio de 300 mudas de árvores nativas no Horto Florestal, a principal área verde do município. O projeto visa plantar cerca de 180 mil mudas de árvores de diversas espécies em toda a cidade.

No lançamento do projeto, 190 alunos da Escola Municipal José de Anchieta realizaram o

plantio das mudas de 35 diferentes espécies de árvores nativas.

A iniciativa com as crianças é uma forma de incentivá-las a preservar e cuidar do meio ambiente e da cidade. O replantio no Horto visa aumentar as reservas de água do município, uma vez que um dos mananciais de abastecimento da população são as represas existentes neste local.

Além disso, as novas árvores também garantem a biodiver-

sidade, são dezenas de espécies diferentes, que vão atrair novas aves e animais.

Todo o plantio no Horto Florestal foi acompanhado por técnicos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Eles demarcaram a área, abriram as covas e auxiliaram os estudantes. As mudas serão monitoradas por dois anos.

PRÓXIMO PLANTIO

A próxima área que recebe-

rá o projeto é a área verde do Parque Franceschini, na região central.

Foram retiradas do local centenas de toneladas de entulhos das moradias irregulares que foram demolidas há cerca de três anos.

Agora, com a área limpa, a Secretaria de Meio Ambiente realizará o plantio das árvores, garantindo mais um importante cinturão verde na cidade e ainda evitando novas invasões no local.



Atos, Editais
e Avisos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS

ATO nº. 018 LM
de 31 de março de 2017.

LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 7029/17

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora JANAINA FERRAREZ DE ABREU, R.G. 35.199.564.X, retroativos a 10 de março de 2017.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 133 LP
de 31 de março de 2017

REVOGAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 30874/16

RESOLVE:

Revogar em inteiro teor o ATO Nº.: 084 LP (fls. 12) de 17 de fevereiro de 2017, o qual autoriza o servidor ANTONIO JUAREZ FERREIRA, RG 37.266.988-8, Matr. Nº 3963, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 02 de março de 2017 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 134 LP
de 31 de março de 2017

RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 14558/15

RESOLVE:

Retificar o ATO Nº.: 027 (fls. 19) de 20 de janeiro de 2017, onde consta "cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativos a partir de 02 de janeiro de 2017", passe a constar "cumprir Licença Prêmio 45 (quarenta e cinco) dias em descanso retroativos a partir de 02 de janeiro de 2017.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 135 LP
de 31 de março de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 26976/14

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) JOSE ALFREDO SARON, R.G. 14.288.985 matrícula nº 12005 a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 01 de novembro de 2016 e os 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 01 de abril de 2017.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 136 LP
de 31 de março de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 22728/16

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) JOSE JESUINO DE CARVALHO, R.G. 32.529.742-3, matrícula nº 901829 a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativos à 16 de novembro de 2016,

e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 137 LP
de 31 de março de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 548/17

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) LIGIA MARTINS AZEVEDO, R.G. 34.287.852-9, matrícula nº 16992 a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativos à 30 de março de 2017, e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 138 LP
de 31 de março de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 21183/15

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) DANILO DE OLIVEIRA PESSOA, R.G. 47.131.092-X, matrícula nº 16125 a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 09 de janeiro de 2017, e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

Expediente

Semanário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 4.788 de 04 de Maio de 2009, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro 13.170-900 – Telefone: (19) 3399-5100

Prefeito: Luiz Dalben – **Vice Prefeito:** Henrique Stein Sciascio – **Secretário de Comunicação:** Wellington Domingos Pereira – **Administrativo:** Alessandra Bravo – **Redação:** Mirian Cruz, Caroline Garbelini Dias, Ligia Azevedo, Danilo de Oliveira Pessoa, Marcelo Pendeza – **Chefe de Gabinete:** Jefferson Lobo – **Gerente de Jornalismo:** Pâmela Paduan – **Superintendente de Comunicação:** Silvestre Gonzalez – **Jornalista Responsável:** Silvestre Gonzalez – **Site:** www.sumare.sp.gov.br – **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br – **Gráfica:** PROMOFAC Editora LTDA EPP.

Tiragem: 5.000 exemplares - Distribuição Gratuita

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 139 LP
de 31 de março de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.:19790/16

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) ISAC DA SILVA, R.G. 23.678.227-7, matrícula nº 14496 a cumprir Licença Prêmio 90 (noventa) dias em descanso retroativos a 03 de novembro de 2016.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 140 LP
de 31 de março de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.:1426/16

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) MARIA GESSE RODRIGUES DE OLIVEIRA, R.G. 25.710.837-3, matrícula nº 14859 a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 06 de março de 2017, e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 141 LP
de 31 de março de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.:892/16

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) MARIA DE LOURDES RIBEIRO, R.G. 21.552.789, matrícula nº 17074 a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de agosto de 2017, e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 142 LP
de 31 de março de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.:10174/15

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) MARCIA ELAINE DIOGO CUNHA, R.G. 23.769.00-7, matrícula nº 8949 a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 03 de abril de 2017, e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 143 LP
de 31 de março de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.:9450/15

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) TEREZINHA DAS DORES SILVA, R.G. 10.336.666-0, matrícula nº 12896 a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 02 de março de 2017, e os 60

(sessenta) dias restantes em momento oportuno.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 144 LP
de 31 de março de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.:9092/14

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) MARIA DE FATIMA BORBA, R.G. 10930911-X, matrícula nº 11225 a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 17 de novembro de 2017, e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 145 LP
de 31 de março de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.:11299/14

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) ANDREA RIGHETO, R.G. 13.292.339 matrícula nº 15312 a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 28 de agosto de 2017, e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA CIPA 2017/2018
Por intermédio do Departamento de Gestão de Pessoas e sua Divisão do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), o Sr. Silvio Cesar Coltro, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré - SP junto com a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), CONVOCA todos os funcionários e servidores muni-

cipais para participarem da eleição dos novos membros que comporão a CIPA gestão 2017/2018, assim define como eleitores:

Todos os servidores concursados poderão se inscrever (exceto os que estiverem em estágio probatório); Os funcionários que desejarem se candidatar deverão registrar sua candidatura em formulário específico que estará disponível no SESMT, localizado na Avenida Brasil, nº 388, Distrito de Nova Veneza, Sumaré - SP, telefone (19) 3854-3600, no período de 03/04/2017 a 26/04/2017.

O mandato dos membros eleitos da CIPA terá duração de um ano, permitida uma reeleição.

Sumaré, 30 de abril de 2017.
Atenciosamente,

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

COMUNICADO

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 001/2017
Licitação nº 002/2017
Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de emulsão asfáltica.

Licitação Tipo: Menor valor unitário
Regime de Execução: Entrega parcelada
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 18/04/2017 às 09:00 horas
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwender nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.
SUMARÉ, 30 de MARÇO DE 2017
SILVIO CÉSAR COLTRO
SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 002/2017
Licitação nº 003/2017
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de aduelas em concreto armado.

Licitação Tipo: Menor valor unitário
Regime de Execução: Entrega total
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 18/04/2017 às 14:00 horas
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwender nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.
SUMARÉ, 30 de MARÇO DE 2017
SILVIO CÉSAR COLTRO
SECRETÁRIO SMARH

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 003/2017
Licitação nº 004/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento de combustíveis de veículos, prestados por postos credenciados.

Licitação Tipo: Menor valor global
Regime de Execução: Execução parcelada
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 17/04/2017 às 09:00 horas
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa inte-

ressada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwender nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.
SUMARÉ, 30 DE MARÇO DE 2017
SILVIO CÉSAR COLTRO
SECRETÁRIO SMARH

EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE SUMARÉ - CONTRATANTE

ERRATA - PP Nº 006/2012 - DLC Nº 024/2012 - PUBLICADO NO DOE DE 16/12/2016 - PÁG. 246 - Onde se lê: Embratel Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A.; Leia-se: Claro S.A..

ERRATA - PP Nº 106/2014 - DLC Nº 353/2014 - PUBLICADO NO DOE DE 24/02/2017 - PÁG. 170 - Onde se lê: Altbeat Informática Comércio e Serviços Ltda EPP; Leia-se: Altbit Informática Comércio e Serviços Ltda EPP - Onde se lê: R\$ 212.040,00; Leia-se: 106.020,00.

Termo aditivo ao Contrato nº 064/2016; Contratada: Assistência e Saúde S/S Ltda; Objeto: Prorrogação por mais 12 meses; Valor: R\$ 29.250,00; Processo: PP nº 125/2015; Assinatura: 01/02/2017; Termo aditivo ao Contrato nº 065/2016; Contratada: Clínica Médica Borges S/S Ltda; Objeto: Renovação por mais 12 meses; Valor: R\$ 2.236.800,00; Processo: PP nº 125/2015; Assinatura: 01/02/2017;

Termo aditivo ao Contrato nº 061/2016; Contratada: José Ceron; Objeto: Renovação por mais 12 meses; Valor: R\$ 40.500,00; Processo: DLC nº 017/2016; Assinatura: 02/02/2017;

Termo aditivo ao Contrato nº 062/2016; Contratada: Joana D'Arc Yanssen; Objeto: Renovação por mais 12 meses; Valor: R\$ 24.000,00; Processo: DLC nº 473/15; Assinatura: 02/02/2017;

Termo aditivo ao Contrato nº 063/2016; Contratada: Lúcia Marson Biondo; Objeto: Renovação por mais 12 meses; Valor: R\$ 46.217,50; Processo: DLC nº 474/2015; Assinatura: 02/02/2017;

Termo aditivo ao Contrato nº 161/2012; Contratada: Nutriplus Alimentação e Tecnologia Ltda; Objeto: Prorrogação em mais 6 meses; Valor: R\$ 9.320.511,00; Processo: Conc. 010/2012; Assinatura: 03/02/2017;

Termo aditivo ao Contrato nº 057/2015; Contratada: Smile Transportes e Turismo Ltda EPP; Objeto: Prorrogação por mais 12 meses; Valor: R\$ 8.039.493,00; Processo: PP nº 155/2014; Assinatura: 08/02/2017;

Termo aditivo ao Contrato nº 019/2013; Contratada: Sertenge Construtora Ltda; Objeto: Prorrogação por mais 6 meses; Processo: Conc. nº 001/2013; Assinatura: 16/02/2017;

Termo aditivo ao Contrato nº 069/2016; Contratada: Marangoni e Kassis Adm. de Imóveis Ltda; Objeto: Renovação por mais 12 meses; Valor: R\$ 48.000,00; Processo: DLC nº 055/2016; Assinatura: 16/02/2017;

Termo aditivo ao Contrato nº 058/2014; Contratada: Metabit Sistemas para Gestão Pública Ltda EPP; Objeto: Prorrogação por mais 12 meses; Valor: R\$ 35.481,72; Processo: PP nº 007/2014; Assinatura: 20/02/2017;

Termo aditivo ao Contrato nº 060/2014; Contratada: Germânica Locadora de Veículos Ltda; Objeto: Prorrogação por mais 3 meses; Valor: R\$ 180.394,50; Processo: PP nº 059/2013; Assinatura: 24/02/2017;

Sumaré, 30 de março de 2017

SILVIO CÉSAR COLTRO
SECRETÁRIO - SMARH



MUNICÍPIO DE SUMARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 07/2017

Luiz Alfredo Castro Ruza Dalben, Prefeito Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 que regulamenta notificação da liberação de recursos federais para o Município, **NOTIFICA** pelo presente **EDITAL**, todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, que o Município de Sumaré, recebeu recursos financeiros do Governo Federal, de acordo com as especificações a seguir:

Período/Data da Liberação dos Recursos de 21 a 28/02/2017 e 01 a 13/03/2017

ATO LEGAL	CONCEDENTE	VALOR LIBERADO R\$
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		2.091.994,30
Repasso Constitucional	Cota Parte - Fundo de Participação dos Municípios - FPM	2.091.802,04
Repasso Constitucional	1% do FPM - EC 84/2014	-
Repasso Constitucional	Cota-Parte - Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	192,26
	Cota-Parte - Compensação Financeira Recursos Minerais - CFRM	-
TRANSFERENCIAS RECURSOS - SUS - 1.7.2.1.33.00.00.00		
Programa	PAB Fixo	
Programa	Saúde Bucal - SB	33.450,00
Programa	Saúde da Família - SF	158.914,00
Programa	Farmácia Popular do Brasil	25.000,00
Programa	Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF	20.000,00
Programa	Unidade de Pronto Atendimento (Custeio UPA)	500.000,00
Programa	CEO - Centros de Especialidades Odontológicas	13.200,00
Programa	Teto Municipal Média e Alta Compl. Amb. Hospitalar MC	402.395,38
Programa	Teto Municipal Rede Saúde Mental	33.086,25
Programa	Teto Municipal Melhor em Casa	56.000,00
Programa	FAEC - Mamografia P Rastreamento	45.855,00
Programa	Assistência Farmacêutica Básica	61.752,31
Programa	Gestão de Política de Saúde	
Programa	Piso Fixo de Vigilância em Saúde - PFVS	34.684,96
Programa	HIV/AIDS - Fórmula Infantil	-
Programa	Melhoria de Acesso e da Qualidade	14.900,00
Programa	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte Anvisa	



Portarias, Leis e Decretos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

LEI Nº 5924, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

Acrescenta Artigo 11 com nova redação, renumerando os demais artigos da Lei Municipal 4530, de

20 de dezembro de 2007.

Autor: Vereador Willian Souza.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Acrescenta Artigo 11 com nova redação, renumerando os demais artigos da Lei Municipal 4530 de 20 de dezembro de 2007.

Art. 11 - As escolas conveniadas pelo PROEB ficam autorizadas a celebrar contrato individual com pais ou responsáveis, cujo aluno beneficiado exceder horário estipulado pelo contrato vigente.

Parágrafo único - As escolas conveniadas podem promover atividades extracurriculares que contribuam com a formação pedagógica dos alunos, como excursões e eventos em datas comemorativas, durante os horários contratuais mediante contribuição voluntária de pais ou responsáveis.

Programa	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte Anvisa - Ex. Anterior	
Programa	Piso Fixo de Vig. em Saúde (PFVS)	
Programa	Piso Fixo Vig. Sanitária Parte - FNS	-
Programa	Inc. as Ações de Vig. e Cont. das DTS/AIDES e Hep Virais	13.529,19
Programa	Incent. Pontuais p/Ações de Serv. Vig. Em Saúde	
Programa	Requalificação de UBS - Reformas PAB FIXO	-
Programa	Fortalec. De pol. Afetas à atuação da estratégia de ACS - 5%	5.881,20
Programa	Fortalec. De Pol. Afetas à Atuação da Estratégia de ACE - 5%	2.281,50
Programa	Fortalec. De Pol. Afetas à Atuação da Estr.de ACE - 5%-Ex.Anterior	
Programa	Inc. Adic. Assistência Financeira Complementar-ACE-95 %	
Programa	Ind. Adic. Fort.Pol. Afetas À Atuação da Estrat. de ACE - 5%	
Programa	Assist. Financ. Complementar - ACS - 95%	111.742,80
Programa	Assistência Financeira Complementar ACE-95%	43.348,50
Programa	Assistência. Financ. Complementar -ACE 95 % -Ex. Anterior	
Programa	Teste Rápido de Gravidez	
Programa	Farmácia Popular do Brasil Ex. Anterior	
Programa	Assit. Farmácia Basica	-
TRANSFERENCIAS RECURSOS - FNDE - 1.7.2.1.35.00.00.00		96.300,69
Programa	Salário Educação - QSE / LIVRE	
Programa	PNAE - Merenda Escolar Fundamental	-
Programa	PNAP - Merenda Pré-Escolar	-
Programa	PNAC - PNAE Merenda Creche	-
Programa	PNAEM - Merenda Médio	81.071,60
Programa	PNAE EJA - Merenda Jovem Adulto	9.291,52
Programa	PNAE - AEE	3.826,60
Programa	Prog. Nacional Apoio ao Transporte Escolar	849,24
Programa	PNATE - Ensino Médio	1.261,73
Programa	PNATE - Educação Infantil	-
Programa	Programa Nacional Apoio Transporte Escolar e	-
TRANSFERENCIAS RECURSOS - FUNDEB - 1.7.2.4.01.00.00.00		6.121.278,66
Programa	Educação FUNDEB	6.121.278,66
TRANSFERENCIAS ASSISTÊNCIA SOCIAL - 1.7.6.1.03.00.00.00		-
Convênio	IGD - Bolsa Família	
Convênio	Piso Básico Fixo - PAIF	-
Convênio	Piso Fixo Média Complex. - Sentinela	

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Município de Sumaré, 28 de março de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município no dia 31 de março de 2017. PMS
nº 6408/17.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SMGPC

DECRETO Nº 10.029 DE 27 DE
MARÇO DE 2017.

Revoga o Decreto nº 9839, de 15 de abril de 2016 que atualiza valores de bem imóvel para fins de desapropriação, ratificando e declarando de utilidade pública o lote 06, consignado no Decreto Municipal nº 5650/1998.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, incisos VIII e XIII, da Lei Orgânica do Município.

Considerando os demais elementos constantes no PMS nº 1900/1998.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado em seu inteiro teor, o Decreto Municipal nº 9839, de 15 de abril de

Convênio	Piso Trans.Média Complexidade PPD-Idoso	-
Convênio	PETI	-
Convênio	BPC Benefício de Prestação Continuada	-
Convênio	Piso Alta Complexidade I	-
Convênio	PBV - SCFV - Serv. de Conv. e Fort. De Vínculos	-
Convênio	IGD - SUAS	-
Convênio	APRIMORA REDE FMAS	-
Convênio	Proteção Social de Esporte Alta Complexidade	-
OUTRAS TRANSFERENCIAS UNIÃO		85.589,32
LC 87/96	Transf.Finc.ICMS Desoneração LEI 87/96	85.589,32
Convênio	FNHIS 2011 - (Jd. Vitória) Traba	-
Convênio	Trabalho Técnico Social MCMV - JD das Estâncias	-
Convênio	Trab. Tec. Social - MCMV - Jd. das Águas	-
Convênio	Trab.Tec. Social MCMV - RES. Emílio Bosco	-
Convênio	FNHIS 2008 - Trabalho Técnico Social	-
Convênio	PAC II - Urbanização Jd. Vitória	-
Convênio	Reforma e Ampliação CRAS Angelo Tomazim	-
Convênio	Constr. EMEI do Portal Bordon II	-

Maiores informações a respeito do valor liberado e a íntegra dos termos supramencionado, podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Finanças, situada na Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré/SP

Sumaré, 29 de março de 2017.

Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben
 Prefeito Municipal

Carlos Gilberto Dias Fernandes
 Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Fabio Rabelo França
 Contador Municipal
 CRC 1SP248165/O-0

2016, que atualiza valores de bem imóvel para fins de desapropriação, ratificando e declarando de utilidade pública o Lote 06, consignado no Decreto Municipal nº 5650/1998.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de março de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 27 de março de 2017, no Paço Municipal, e em 31 de março de 2017, no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 10.030, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

Substitui membros para compor o Conselho de Alimentação Escolar (CAE). -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições

de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os elementos constantes do Protocolado - PMS nº 15010/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam substituídos os membros para compor o Conselho de Alimentação Escolar do Município de Sumaré (CAE), instituído pela Lei Municipal nº 4811, de 04 de junho de 2009, como titulares e suplentes, os seguintes representantes:

I - Representante do Poder Executivo:
 Titular: Enio Lopes Magalhães dos Santos - RG nº 42.772.133-7
 Suplente: Fabiana Neres Euzébio - RG nº 33.066.295-8

II - Representantes da Sociedade Civil:
 Titular: José Aline Pierri - RG. 34.122.401-7
 Suplente: Andrea Mônica Rossetti - RG. 34.208.496-3
 Titular: Fabiana Aparecida Ribeiro - RG. 45.758.447-6
 Suplente: Fernanda Cordioli Brunello - RG. 30.139.974-5

III - Representantes de Trabalhadores da Educação e de Discentes:
 Titular: Arnaldo de Oliveira - RG. 33.120.860-X
 Suplente: Noêmia Alves Fraga Santos -RG. 19.739.784-0
 Titular: Filipe Rodrigues Silva Chagas - RG.

41.243.964-5
 Suplente: Antônio Carlos Ferreira - RG. 36.744.124-X

IV - Representantes de Pais de Alunos:
 Titular: Ana Lúcia Santos Almeida Nascimento - RG. 43.131.624-7
 Suplente: Adriana dos Santos Garcia - RG. 30.960.929-X
 Titular: Silmara Santos - RG. 32.692.407-3
 Suplente: Daniela Cristina de Godoy Leite - RG. 27.327.592-36

Art. 2º - O Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE) possui mandato de 04 (quatro) anos iniciado em maio de 2013, portanto fica inalterado a vigência do Conselho.

DECRETO Nº 10.030/2017
 FOLHA Nº 02

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 10.015/2017.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de Março de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 27 de março de 2017, no Paço Municipal e, em 31 de Março de 2017, no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 10.031, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Re-ratifica o decreto nº 10.006, de 03 de janeiro de 2017, que aprova o calendário de feriados, pontos facultativos e dias ponte para o exercício de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos dos Protocolados - PMS nº 26.662/09.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica retificado o Anexo Único do Decreto nº 10.006, de 03 de janeiro de 2017, que aprova o calendário de feriados, pontos facultativos e dias ponte para este exercício, para que onde constou erroneamente feriado de Páscoa no dia 16 de abril de 2017, passe a constar conforme a tabela abaixo:

ANEXO ÚNICO

CALENDRÁRIO DE FERIADOS, PONTOS FACULTATIVOS E DIAS PONTE PARA 2017

MÊS	FERIADO		PONTO FACULTATIVO		DIA PONTE	
	DIA	EVENTO	DIA	EVENTO	DIA	
JANEIRO	01 (Domingo)	Confraternização Universal				
FEVEREIRO			27 (3ª Feira)	Carnaval		
			28 (4ª Feira)	Carnaval		
MARÇO			01 (4ª - Feira)	Cinzas *		
ABRIL	14 (6ª feira)	Paixão	13 (5ª feira)	Endoenças		
	21 (6ª feira)	Tiradentes				
MAIO	01 (Segunda)	Dia do Trabalho				
JUNHO	15 (5ª feira)	Corpus Christi				16 (6ª feira)

PORTARIA Nº 388, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

Concede afastamento, sem remuneração, da servidora, para tratar de interesse particular e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando o disposto no artigo 186, "i" e artigo 195, ambos da Lei nº 4967/2010; Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 30588/16;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder, a pedido, o afastamento, sem remuneração, das atividades da servidora MAGNA CRISTINA DIAS SOUZA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.911.232-3, do cargo de PROFESSOR MUNICIPAL I E, REF. PMS-MG01, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único - O afastamento, sem remuneração, será pelo período de 02 anos, com efeito retroativo a 16 de dezembro de 2016. No decorrer deste período, a referida servidora deverá contribuir para o Regime Próprio de Previdência - SUMPREV, com percentual relativo a parte do segurado e o Município com o percentual relativo a parte patronal.

Art. 2º - A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se referem aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto em seu parágrafo único.

Município de Sumaré, 29 de março de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de março de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 389, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

Concede afastamento, sem remuneração, da servidora, para tratar de interesse particular e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando o disposto no artigo 186, "i" e artigo 195, ambos da Lei nº 4967/2010; Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 31069/16;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder, a pedido, o afastamento, sem remuneração, das atividades da servidora ELIANE CRISTINA MAURICIO DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.838.180-4, do cargo de PROFESSOR MUNICIPAL I D, REF. PMS-MG02, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único - O afastamento, sem remuneração, será pelo período de 02 anos, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017. No decorrer deste período, a referida servidora deverá contribuir para o Regime Próprio de Previdência - SUMPREV, com percentual relativo a parte do segurado e o Município com o percentual relativo a parte patronal.

Art. 2º - A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se referem aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto em seu parágrafo único.

Município de Sumaré, 29 de março de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de março de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 390, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

Concede afastamento, sem remuneração, da servidora, para tratar de interesse particular e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando o disposto no artigo 186, "i" e artigo 195, ambos da Lei nº 4967/2010; Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 1966/17;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder, a pedido, o afastamento, sem remuneração, das atividades da servidora MELINA ERNESTINA MODESTO TORELLI DESTEFANI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.968.843-9, do cargo de PROFESSOR MUNICIPAL I E, REF. PMS-MG01, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único - O afastamento, sem remuneração, será pelo período retroativo de 13 de fevereiro de 2017 à 31 de janeiro de 2018. No decorrer deste período, a referida servidora deverá contribuir para o Regime Próprio de Previdência - SUMPREV, com percentual relativo a parte do segurado e o Município com o percentual relativo a parte patronal.

Art. 2º - A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se referem aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto em seu pa-

rágrafo único.

Município de Sumaré, 29 de março de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de março de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 391, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

Concede afastamento de servidora, por período parcial, para tratamento de saúde de familiar e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto no artigo 186, "e", e artigo 191, § 2º, ambos da Lei Municipal nº 4967/2010; Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 25821/16;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder o afastamento a pedido, das atividades da servidora concursada ELIANE CRISTINA ROSA SOUZA, portadora da cédula de identidade RG nº 34.917.991-8, do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO E, REF. PMS53, subordinada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º - O afastamento será em período parcial, sem prejuízo da remuneração, com redução da carga horária de 02 (duas) horas diárias, às segundas e quartas-feiras.

Art. 3º - O afastamento permitido será pelo período de 06 (seis) meses, com efeito retroativo a 30 de janeiro de 2017.

Parágrafo Único: A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no artigo 3º.

Município de Sumaré, 29 de março de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de março de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 392, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

Prorroga afastamento sem remuneração, a pedido, do servidor concursado e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e, Considerando o disposto no artigo 195, "caput", da Lei 4967/2010;

Considerando a Portaria nº 375, de 24 de março de 2015;

Considerando os elementos constantes do protocolado PMS nº 395/17;

R E S O L V E :

Art. 1º - Prorrogar, a pedido, o afastamento das atividades, do servidor concursado ISMAEL MESSIAS SANTOS DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.901.388-0, do cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS BRAÇAIS DO DAE, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Parágrafo Único - O afastamento, sem remuneração, do servidor será prorrogado pelo prazo de 02 (dois) anos, com efeito retroativo a 20 de março de 2017. No decorrer deste período, o referido servidor deverá contribuir para o Regime Próprio de Previdência - SUMPREV, com percentual relativo a parte do segurado e o Município com o percentual relativo a parte patronal.

Art. 2º - O requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que tange aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Município de Sumaré, 29 de março de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de março de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 393 DE 29 DE MARÇO DE 2017.

Prorroga afastamento sem remuneração, a pedido, do servidor concursado e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e, Considerando o disposto no artigo 195, "caput", da Lei 4967/2010;

Considerando a Portaria nº 311, de 12 de março de 2015;

Considerando os elementos constantes do protocolado PMS nº 5817/15;

R E S O L V E :

Art. 1º - Prorrogar, a pedido, o afastamento das atividades, do servidor concursado DANI CARLOS PAN-COTTI, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.456.914-9, do cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS BRAÇAIS DO DAE, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Parágrafo Único - O afastamento, sem remuneração, do servidor será prorrogado pelo prazo de 02 (dois) anos, com efeito retroativo a 19 de março de 2017. No decorrer deste período, o referido servidor deverá contribuir para o Regime Próprio de Previdência - SUMPREV, com percentual relativo a parte do segurado e o Município com o percentual relativo a parte patronal.

Art. 2º - O requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que tange aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Município de Sumaré, 29 de março de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de março de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 394, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

Concede afastamento, sem remuneração, da servidora, para tratar de interesse particular e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando o disposto no artigo 186, "i" e artigo 195, ambos da Lei nº 4967/2010; Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 27713/16;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder, a pedido, o afastamento, sem remuneração, das atividades da servidora CLERIANE DE OLIVEIRA EVANGELISTA LEITE, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.015.815-7, do cargo de PROFESSOR MUNICIPAL I C, REF. PMS-MG03, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único - O afastamento, sem remuneração, será pelo período de 02 (dois) anos, com efeito retroativo a 01 de fevereiro 2017. No decorrer deste período, a referida servidora deverá contribuir para o Regime Próprio de Previdência - SUMPREV, com percentual relativo a parte do segurado e o Município com o percentual relativo a parte patronal.

Art. 2º - A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se referem aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto em seu parágrafo único.

Município de Sumaré, 29 de março de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de março de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 395, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

Revoga em seu inteiro teor, a Portaria nº 541, de 28 de abril de 2015, retificada pela Portaria nº 748/15, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 8318/17;

R E S O L V E :

Art. 1º - Revoga, em seu inteiro teor, a Portaria nº 541, de 28 de abril de 2015, retificada pela Portaria nº 748/15, no que se refere à designação da servidora MARIA LUIZA GUERRA MARTINELLI, lotada no cargo de Controlador Técnico de Receita Municipal B, subordinada a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, para responder pelo SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, através da Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de março de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de março de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 396, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

Substitui membros na Comissão de Cadastro e Habilitação - CCH - instituída pela Portaria nº 0199/05 alterada pelas Portarias nºs 0932/07 e 254/13, e dá outras providências./

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do Artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando os elementos constantes no M.I nº 166/17, da SMARH;

R E S O L V E :

Art. 1º - Substituir na Comissão de Cadastro e Habilitação - CCH - instituída pela Portaria nº 0199, de 05 de janeiro de 2005 alterada pela Portaria nº 0932, de 21 de setembro de 2007 e 254 de 01 de fevereiro de 2013, os membros Sônia Luzia Zanchetta Mnuazzo, Alini Hoffmann, Jarbas Marques Pereira e Rosely Midori Ito, pelas servidoras Carlos Alberto Eichembergue, Katia Lois Somensari Cardoso, Paulo Fernando Neves Pacheco e Paulo Rogério Tosta

Parágrafo Único: Em face das substituições determinadas pelo artigo 1º deste ato, a referida Comissão fica constituída, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Paulo Fernando Neves Pacheco
- Carlos Alberto Eichembergue
- Dolores Ferreira
- Katia Lois Somensari Cardoso
- Paulo Rogério Tosta

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 29 de março de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de março de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 397, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

Torna sem efeito a Portaria nº 274/17, de 06 de março de 2017. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

R E S O L V E :

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 274, de 06 de março de 2017, que exonerou a pedido, a servidora TÊSSIA MUNIZ CARVALHO, matrícula 18321, portadora da Cédula de Identidade RG. 38.401.895-6, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de março de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de março de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 398, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

Cessa o afastamento não remunerado, da servidora concursada, concedido através da Portaria nº 1113/16, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Portaria nº 1113/16, que concedeu o afastamento não remunerado a servidora Têssia Muniz Carvalho;

Considerando o § 3º, do artigo nº 195 da Lei Municipal nº 4967/10;

Considerando, os elementos constantes no protocolado SA nº 025/17;

R E S O L V E :

Art. 1º - Cessar, com efeito retroativo a 21 de fevereiro de 2017, o afastamento não remunerado concedido através da Portaria nº 1113/16, da servidora TÊSSIA MUNIZ CARVALHO, matrícula 18321, portadora da Cédula de Identidade RG. 38.401.895-6, titular do cargo de AUXILIAR DE RECERCAÇÃO INFANTIL E, REFE. PMS60, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Exonera a pedido, a servidora em questão, com data retroativa a 21 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de março de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de março de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 399, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

Re-ratifica a Portaria nº 385, de 22 de março de 2017, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica retificada a Portaria nº 385, de 22 de março de 2017, no que tange ao nº do RG da servidora CRISLEY DIENE PEREIRA LIMA, para que onde constou erroneamente: "... RG nº 47.716.763...", pas-

se a constar "... RG nº 49.010.426-5 ...", sendo este o correto.

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições da citada portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 29 de março de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de março de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 400, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Cessa os efeitos da Portaria nº 1304, de 21 de dezembro de 2015, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 2744/17;

R E S O L V E :

Art. 1º - Cessar, a partir de 31 de março de 2017, os efeitos da Portaria nº 1304, de 21 de dezembro de 2015, que autorizou a cessão do servidor OSARK ADRIANO PRADO LUNARDI, portador da Cédula de Identidade 17.375.276-7, AGENTE ADMINISTRATIVO D, REF PMS43, subordinado a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para prestar serviços junto ao Serviço Anexo das Fazendas – Fórum de Sumaré.

Art. 2º - Determinar o retorno do servidor em tela à suas funções junto a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, na data citada no artigo 1º.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de março de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de março de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 401, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Autoriza a cessão da servidora para fins que específica, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 4981, de 20 de maio de 2010, e

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado PMS nº 8586/17;

R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar, com fulcro na Lei Municipal nº 4981, de 20 de maio de 2010, a cessão da servidora pública municipal JUSSARA DE CAMPOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.941.174-5, matrícula 15.789, exercendo o cargo de INSPETOR DE ALUNOS D, REF. PMS50, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços junto ao Serviço Anexo das Fazendas – Fórum de Sumaré, com ônus para a Administração Direta.

Parágrafo Único – Os efeitos decorrentes da cessão de que trata este artigo, será a partir de 31 de março de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 30 de março de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de março de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 402, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, VANDERLITA DE MELO SÁ SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 28.690.562-0, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR I, PMSC-11, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã,

para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência, com efeito retroativo a 27 de março de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de março de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de março de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 403, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, RENATO GOMES ALVES, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.705.898-X, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, PMSC-09, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito retroativo a 27 de março de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de março de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de março de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 404, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, JOSÉ VILALON FILHO, portador da Cédula de Identidade RG. nº 14.029.168, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de GERENTE DE RELAÇÕES PÚBLICAS, PMSC-06, subordinado a Secretaria Municipal de Comunicação Social, com efeito retroativo a 27 de março de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de março de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de março de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 405, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, JOÃO PAULO FRANKLIN LEITE, portador da Cédula de Identidade RG. nº 41.423.453, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, PMSC-13,

subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Obras, com efeito retroativo a 27 de março de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de março de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de março de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 406, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, **FERNANDA NOGUEIRA DA SILVA AFONSO**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 24.767.113-7, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, PMSC-13, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo a 27 de março de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de março de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de março de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 407, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Altera a Portaria nº 335, de 15 de março de 2017, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 27 de março de 2017, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 335, de 15 de março de 2017, de **ALEX ANDRÉ BENENCASSE SQUARIZZI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.942.249, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF PMSC-13, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de março de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de março de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 408, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Altera a Portaria nº 223, de 15 de fevereiro de 2017, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 27 de março de 2017, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 223, de 15 de fevereiro de 2017, de **ANGELICA PATRICIA DA MATA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 41.423.497-2, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF PMSC-13, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de março de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de março de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 409, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Altera a Portaria nº 123, de 25 de janeiro de 2017, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 27 de março de 2017, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 123, de 25 de janeiro de 2017, de **JOSÉ CARLOS TEIXEIRA HILARIO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.232.241-5, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF PMSC-13, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de março de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de março de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 410, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Altera a Portaria nº 095, de 19 de janeiro de 2017, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 27 de março de 2017, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 095, de 19 de janeiro de 2017, de **DIRCEU PEREIRA DA ROCHA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.367.198, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF PMSC-13, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Obras.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de março de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de março de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 411, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Altera a Portaria nº 360, de 21 de março de 2017, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24

de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 27 de março de 2017, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 360, de 21 de março de 2017, de CAMILA FERREIRA AZEVEDO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 44.843.318, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF PMSC-13, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de março de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de março de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 412, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Altera a Portaria nº 124, de 25 de janeiro de 2017, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 27 de março de 2017, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 124, de 25 de janeiro de 2017, de PAULO CESAR LEITE DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.207.699, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF PMSC-13, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de março de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de março de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 413, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Altera a Portaria nº 339, de 15 de março de 2017, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 27 de março de 2017, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 339, de 15 de março de 2017, de PAULO CESAR MANTOVANI, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.970.594, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF PMSC-13, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de março de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de março de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 414, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Altera a Portaria nº 383, de 22 de março de 2017, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 27 de março de 2017, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 383, de 22 de março de 2017, de MARIANA FRANCESCHINI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 47.716.763, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF PMSC-13, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de março de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de março de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 415, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Altera a Portaria nº 375, de 22 de março de 2017, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 27 de março de 2017, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 375, de 22 de março de 2017, de DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.895.397, para o cargo de GERENTE DE PROPAGANDA E MARKETING INSTITUCIONAL, REF PMSC-06, subordinado a Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e

Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de março de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de março de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 416, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Altera a Portaria nº 199, de 15 de fevereiro de 2017, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 27 de março de 2017, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 199, de 15 de fevereiro de 2017, de VERA LUCIA MONTALDI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 50.630.633-1, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF PMSC-13, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de março de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de março de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 417, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Altera a Portaria nº 385, de 22 de março de 2017, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 27 de março de 2017, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 385, de 22 de março de 2017, de CRISLEY DIENE PEREIRA LIMA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 49.010.426-5, para o cargo de CHEFE DE GABINETE, REF PMSC-08, subordinada ao Gabinete do Prefeito.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de março de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de março de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 418, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Altera a Portaria nº 351, de 21 de março de 2017, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 27 de março de 2017, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 351, de 21 de março de 2017, de JESSE FERNADES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.407.256-3, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF PMSC-09, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de março de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de março de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 419, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Altera a Portaria nº 357, de 21 de março de 2017, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 27 de março de 2017, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 357, de 21 de março de 2017, de DIRCEU DENADAI, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.537.967-0, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF PMSC-09, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de março de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de março de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 420, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Altera a Portaria nº 151, de 02 de fevereiro de 2017, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 27 de março de 2017, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 151, de 02 de fevereiro de 2017, de RENATO MACHADO SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.764.172, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF PMSC-13, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Estratégica.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de março de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de março de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 421, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Altera a Portaria nº 169, de 09 de fevereiro de 2017, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 27 de março de 2017, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 169, de 09 de fevereiro de 2017, de MARIA DE FÁTIMA BASSAN DA COSTA CAMARGO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.807.565-2, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF PMSC-13, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de março de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de março de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 422, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Altera a Portaria nº 103, de 25 de janeiro de 2017, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 27 de março de 2017, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 103, de 25 de janeiro de 2017, de LUCIANA LOPES DA SILVA ROCHA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.664.951-2, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF PMSC-09, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de março de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de março de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 423, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Altera a Portaria nº 285, de 08 de março de 2017, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, a partir de 27 de março de 2017, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 285, de 08 de março de 2017, de LEANDRO HENRIQUE DOS REIS PEREIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 48.994.588-0, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF PMSC-09, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de março de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de março de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 424, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Altera a Portaria nº 197, de 15 de fevereiro de 2017, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, a partir de 27 de março de 2017, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 197, de 15 de fevereiro de 2017, de MOACYR DOS REIS, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.888.166-0, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF PMSC-09, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação

Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Obras.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de março de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de março de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 425, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, LINDINALVA GOUVEIA ALMEIDA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 11.423.497-8, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, PMSC-13, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito retroativo a 27 de março de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de março de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de março de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 426, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, SIDNEI JOSÉ DE CARVALHO, portador da Cédula de Identidade RG. nº 53.567.072-2, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, PMSC-13, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Comunicação, com efeito retroativo a 27 de março de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de março de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de março de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 427, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, JOÃO GONÇALVES SOBRINHO, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.169.961-5, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, PMSC-13, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Procuradoria Geral do Município, com efeito retroativo a 27 de março de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e

Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de março de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de março de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 428, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, RICARDO YANSSEN CAPELATO, portador da Cédula de Identidade RG. nº 25.649.917, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de CHEFE DE GABINETE, PMSC-08, subordinado a Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Estratégica, com efeito retroativo a 27 de março de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de março de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de março de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 429, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Altera a Portaria nº 172, de 09 de fevereiro de 2017, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 27 de março de 2017, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 172, de 09 de fevereiro de 2017, de JOSÉ ALVES NOBRE FILHO, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.801.171, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF PMSC-13, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de março de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de março de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 430, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Altera a Portaria nº 200, de 15 de fevereiro de 2017, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 27 de março de 2017, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 200, de 15 de fevereiro de 2017, de SINVAL RODRIGUES DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.538.067-2, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF PMSC-13, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato

correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de março de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de março de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 431, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, EMERSON APARECIDO RIBEIRO, portador da Cédula de Identidade RG. nº 28.552.520-7, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, PMSC-10, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito retroativo a 27 de março de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de março de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de março de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 432, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, MARCIA TOMAZIN ESCOBAR FRANCO DE CASTRO, portador da Cédula de Identidade RG. nº 12.946.404, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, PMSC-10, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência, com efeito retroativo a 27 de março de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de março de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de março de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 433, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, JOSÉ ARIMATÉIA BATISTA, portador da Cédula de Identidade RG. nº 8.481.559-0, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de COORDENADOR REGIONAL, PMSC-10, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito retroativo a 27 de março de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de março de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de março de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 434, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, PAULO SERGIO MIGUEL, portador da Cédula de Identidade RG. nº 20.232.123, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, PMSC-13, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito retroativo a 27 de março de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de março de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de março de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 435, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, ELIANO DOS REIS, portador da Cédula de Identidade RG. nº 23.288.397-X, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, PMSC-09, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito retroativo a 27 de março de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de março de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de março de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 436, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, WILQUEN RAMOS DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG. nº 40.233.278-7, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, PMSC-09, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito retroativo a 27 de março de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de março de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de março de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 437, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, ELISANGELA APARECIDA FERNADES OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 27.133.653-5, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, PMSC-09, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, com efeito retroativo a 27 de março de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de março de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de março de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 438, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, LINDINALVA RODRIGUES CORREIA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 24.169.481-4, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, PMSC-09, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo a 27 de março de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de março de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de março de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 439, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, JEFERSON DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG. nº 42.213.946-4, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, PMSC-09, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, com efeito retroativo a 27 de março de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os

registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de março de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de março de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 440, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, ANTONIO FERNANDES DAVID, portador da Cédula de Identidade RG. nº 14.181.067, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de COORDENADOR REGIONAL, PMSC-10, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito retroativo a 27 de março de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de março de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de março de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 441, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, FRANCIELE PEREIRA MONTEIRO, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 36.325.067-0, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de COORDENADOR REGIONAL, PMSC-10, subordinada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito retroativo a 27 de março de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de março de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de março de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 442, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, GENILDO MINISTRO DE SOUZA RODRIGUES, portador da Cédula de Identidade RG. nº 42.688.271, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de COORDENADOR REGIONAL, PMSC-10, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito retroativo a 27 de março de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado,

consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de março de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de março de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 443, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, RENATO LEMOS DE TOLEDO, portador da Cédula de Identidade RG. nº 10.185.556-4, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de CHEFE DE GABINETE, PMSC-08, subordinado a Secretaria Municipal de Obras, com efeito retroativo a 27 de março de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de março de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de março de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 444, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, ANDERSON ANANIAS DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG. nº 40.233.339-1, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de CHEFE DE GABINETE, PMSC-08, subordinado a Secretaria Municipal de Comunicação Social, com efeito retroativo a 27 de março de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de março de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de março de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 445, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, GIDEVALDO CARLOS DE ALMEIDA, portador da Cédula de Identidade RG. nº 39.659.036-6, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de COORDENADOR REGIONAL, PMSC-10, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito retroativo a 27 de março de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Município de Sumaré, 30 de março de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de março de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Departamento de Administração Orçamentária

A Prefeitura de Sumaré comunica que em cumprimento ao artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00, art. 165 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal será realizada audiência pública para divulgação da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, a realizar-se no dia 13/04/2017, quinta-feira, às 10h00min no Plenário da Câmara Municipal de Sumaré, situada à Travessa Primeiro Centenário, nº 32, Centro - Sumaré.

Sumaré, 30 de março de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

“Mutirão contra o Aedes” visita 1,8 mil casas

Visando a prevenção das doenças transmitidas pelo mosquito *Aedes aegypti*, equipes da Saúde de Sumaré realizaram no último sábado, dia 25, mais um “Mutirão contra o Aedes”. A ação ocorreu no Jardim Denadai e Vila Sol Nascente, na região da Área Cura, e 1.826 casas foram visitadas, sendo que 73,2% deste total – cerca de 1.337 casas – foram trabalhadas pelas equipes municipais. No restante, os imóveis estavam fechados ou os moradores não permitiram a entrada dos agentes.

Durante toda a manhã do sábado, os 40 agentes de Controle de Endemias e Agentes Comunitários de Saúde percorreram os imóveis realizando busca de materiais que pudessem servir de criadouro para o mosquito.

Prefeitura Municipal de Sumaré

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Fevereiro/2017

Consolidado

FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	23.443.605,60	0,00	23.443.605,60	4.736.525,74	18.707.079,86	2.355.659,82	2.380.865,92
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	23.443.605,60	0,00	23.443.605,60	4.736.525,74	18.707.079,86	2.355.659,82	2.380.865,92
4 - ADMINISTRAÇÃO	203.601.682,85	0,00	203.601.682,85	74.770.524,81	128.831.158,04	26.120.860,70	48.649.664,11
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	137.110.901,93	0,00	137.110.901,93	33.369.302,46	103.741.599,47	22.059.137,10	11.310.165,36
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	66.450.580,92	0,00	66.450.580,92	41.401.222,35	25.049.358,57	4.061.723,60	37.339.498,75
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	40.200,00	0,00	40.200,00	0,00	40.200,00	0,00	0,00
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	2.522.059,83	0,00	2.522.059,83	178.154,26	2.343.905,57	26.365,60	151.788,66
182 - DEFESA CIVIL	2.522.059,83	0,00	2.522.059,83	178.154,26	2.343.905,57	26.365,60	151.788,66
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.404.527,61	0,00	30.404.527,61	7.492.405,08	22.912.122,53	1.823.329,93	5.669.075,15
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	1.224.349,00	0,00	1.224.349,00	270.667,62	953.681,38	37.333,34	233.334,28
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	609.267,65	0,00	609.267,65	307.194,64	302.073,01	19.204,18	287.990,46
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	8.325.816,74	0,00	8.325.816,74	2.510.025,09	5.815.791,65	349.575,78	2.160.449,31
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	20.244.794,22	0,00	20.244.794,22	4.404.517,73	15.840.276,49	1.417.216,63	2.987.301,10
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	22.019.155,69	0,00	22.019.155,69	3.223.192,76	18.795.962,93	3.123.163,57	100.029,19
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	22.019.155,69	0,00	22.019.155,69	3.223.192,76	18.795.962,93	3.123.163,57	100.029,19
10 - SAÚDE	154.962.211,94	0,00	154.962.211,94	60.035.630,93	94.926.581,01	14.493.864,93	45.541.766,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.883.400,00	0,00	6.883.400,00	468.746,20	6.414.653,80	468.746,20	0,00
301 - ATENÇÃO BÁSICA	75.023.513,89	0,00	75.023.513,89	18.259.913,97	56.763.599,92	11.236.819,09	7.023.094,88
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	62.587.774,00	0,00	62.587.774,00	39.037.479,02	23.550.294,98	2.001.632,90	37.035.846,12
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	5.269.700,00	0,00	5.269.700,00	1.554.173,97	3.715.526,03	334.986,59	1.219.187,38
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.133.640,84	0,00	2.133.640,84	258.463,03	1.875.177,81	256.463,03	2.000,00
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.064.183,21	0,00	3.064.183,21	456.854,74	2.607.328,47	195.217,12	261.637,62
12 - EDUCAÇÃO	181.279.667,98	0,00	181.279.667,98	65.668.387,54	115.611.280,44	20.223.893,72	45.444.493,82
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.694.510,00	0,00	2.694.510,00	0,00	2.694.510,00	0,00	0,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	17.934.684,00	0,00	17.934.684,00	10.428.666,94	7.506.017,06	727.579,81	9.701.087,13
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	96.430.980,56	0,00	96.430.980,56	22.120.433,22	74.310.547,34	14.048.116,54	8.072.316,68
362 - ENSINO MÉDIO	1.300,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	61.900.371,22	0,00	61.900.371,22	31.906.698,03	29.993.673,19	5.445.274,09	26.461.423,94
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.400,00	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.315.922,20	0,00	2.315.922,20	1.212.589,35	1.103.332,85	2.923,28	1.209.666,07
13 - CULTURA	878.489,16	0,00	878.489,16	38.102,80	840.386,36	11.000,00	27.102,80
392 - DIFUSÃO CULTURAL	878.489,16	0,00	878.489,16	38.102,80	840.386,36	11.000,00	27.102,80
15 - URBANISMO	41.441.401,72	0,00	41.441.401,72	18.016.422,85	23.424.978,87	2.819.764,65	15.196.658,20
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.539.644,80	0,00	3.539.644,80	29.800,00	3.509.844,80	10.000,00	19.800,00
452 - SERVIÇOS URBANOS	37.901.756,92	0,00	37.901.756,92	17.986.622,85	19.915.134,07	2.809.764,65	15.176.858,20
16 - HABITAÇÃO	1.499.680,27	0,00	1.499.680,27	360.000,00	1.139.680,27	30.020,00	329.980,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	360.000,00	0,00	360.000,00	360.000,00	0,00	30.020,00	329.980,00
482 - HABITAÇÃO URBANA	1.139.680,27	0,00	1.139.680,27	0,00	1.139.680,27	0,00	0,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	706.306,36	0,00	706.306,36	179.572,52	526.733,84	21.615,77	157.956,75
542 - CONTROLE AMBIENTAL	706.306,36	0,00	706.306,36	179.572,52	526.733,84	21.615,77	157.956,75
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	65.100,00	0,00	65.100,00	5.000,00	60.100,00	5.000,00	0,00
573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENT. E TECNOLÓG	65.100,00	0,00	65.100,00	5.000,00	60.100,00	5.000,00	0,00
20 - AGRICULTURA	70.200,00	0,00	70.200,00	0,00	70.200,00	0,00	0,00
606 - EXTENSÃO RURAL	70.200,00	0,00	70.200,00	0,00	70.200,00	0,00	0,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	30.200,00	0,00	30.200,00	0,00	30.200,00	0,00	0,00
695 - TURISMO	30.200,00	0,00	30.200,00	0,00	30.200,00	0,00	0,00
26 - TRANSPORTE	6.528.345,72	0,00	6.528.345,72	3.062.540,29	3.465.805,43	654.610,79	2.407.929,50
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	6.528.345,72	0,00	6.528.345,72	3.062.540,29	3.465.805,43	654.610,79	2.407.929,50
27 - DESPORTO E LAZER	7.013.212,96	0,00	7.013.212,96	723.459,82	6.289.753,14	0,00	723.459,82
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	7.013.212,96	0,00	7.013.212,96	723.459,82	6.289.753,14	0,00	723.459,82
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	5.767.000,00	0,00	5.767.000,00	5.766.000,00	1.000,00	742.030,73	5.023.969,27
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.767.000,00	0,00	5.767.000,00	5.766.000,00	1.000,00	742.030,73	5.023.969,27
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	49.627.152,31	0,00	49.627.152,31	0,00	49.627.152,31	0,00	0,00
997 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA O RPPS	47.767.152,31	0,00	47.767.152,31	0,00	47.767.152,31	0,00	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.860.000,00	0,00	1.860.000,00	0,00	1.860.000,00	0,00	0,00
TOTAL	731.860.000,00	0,00	731.860.000,00	244.255.919,40	487.604.080,60	72.451.180,21	171.804.739,19

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 1SP248.165/O-0

MARIA LUIZA GUERRA MARTINELLI
Controle Interno

CARLOS GILBERTO DIAS FERNANDES
Secretário Finanças

Prefeitura Municipal de Sumaré

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Fevereiro/2017

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2016 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	456.954.908,50	456.954.908,50	416.909.903,86
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00
ATIVO DISPONÍVEL	14.740.809,75	14.740.809,75	57.869.906,08
HAVERES FINANCEIROS	5.813.547,18	5.813.547,18	8.134.385,55
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	137.845.085,06	137.845.085,06	111.652.665,88
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	456.954.908,50	456.954.908,50	416.909.903,86
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	277.421.605,18	277.421.605,18	275.181.933,66
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	179.533.303,32	179.533.303,32	141.727.970,20

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Fevereiro (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-37.805.333,12	-37.805.333,12

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-9.000.000,00

Nota Explicativa:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não serão excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 1SP248.165/O-0

MARIA LUIZA GUERRA MARTINELLI
Controle Interno

CARLOS GILBERTO DIAS FERNANDES
Secretário Finanças

Prefeitura Municipal de Sumaré

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Fevereiro/2017

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2016 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (I)	32.062.656,79	32.062.656,79	32.062.656,79
PASSIVO ATUARIAL	32.062.656,79	32.062.656,79	32.062.656,79
DEDUÇÕES (II)	74.063.527,08	74.063.527,08	76.465.096,64
ATIVO DISPONÍVEL	8.581,39	8.581,39	86.817,28
HAVERES FINANCEIROS	76.483.350,36	76.483.350,36	77.251.654,03
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.428.404,67	2.428.404,67	873.374,67
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (III) = (I - II)	-42.000.870,29	-42.000.870,29	-44.402.439,85
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (III - V)	-42.000.870,29	-42.000.870,29	-44.402.439,85

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Fevereiro (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-2.401.569,56	-2.401.569,56

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-9.000.000,00

Nota Explicativa:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não serão excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 1SP248.165/O-0

MARIA LUIZA GUERRA MARTINELLI
Controle Interno

CARLOS GILBERTO DIAS FERNANDES
Secretário Finanças

GCM intensifica patrulhamento no Cemitério da Saudade



A Guarda Municipal de Sumaré está intensificando o patrulhamento no Cemitério Municipal de Saudade, onde têm ocorrido furtos de peças de bronze. O objetivo é evitar que novos casos aconteçam e auxiliar no trabalho de identificação dos criminosos.

Na semana passada (dia 23), a administração do Cemitério registrou um boletim de ocorrência sobre o assunto na Polícia Civil, solicitando a investigação do crime. A Polícia Militar também foi acionada, junto à Guarda, para intensificar as rondas no local.

Segundo a administração do Cemitério, alguns visitantes têm relatado o sumiço das peças e, diante disso, as providências necessárias já foram adotadas, acionando as forças de segurança do município. A Prefeitura de Sumaré reconhece o carinho que as famílias têm com seus entes falecidos e o cuidado com as sepulturas e, por isso, empreende todos os esforços para evitar que novos casos aconteçam.

Objetivo é evitar furtos de peças de bronze e prata das sepulturas; Polícia Militar e Polícia Civil também foram acionadas

Estudantes representam Sumaré na Liga de Handebol



Contando com o apoio da Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer de Sumaré, os alunos da Escola Estadual Leonilda Rossi Barriquelo participarão da Liga de Handebol do Estado de São Paulo, a LHESP, na categoria cadete masculino, com atletas de até 16 anos. O primeiro jogo acontece já neste domingo, dia 2 de abril, na cidade de Rio Claro.

Nesta categoria, serão 11 equipes competindo. Os melhores colocados disputarão o quadrangular final. Somando as outras categorias, 28 cidades da região contam com representantes, nesta que é uma das maiores competições estudantis de handebol do país.

Alunos da Escola Estadual Leonilda Rossi Barriquelo participarão da competição na categoria cadete masculino, com atletas de até 16 anos

Ambulatório de Especialidades Médicas recebe limpeza



Colaboradores da Secretaria de Serviços Públicos realizaram trabalho de roçagem e limpeza na unidade de saúde

A Secretaria de Serviços Públicos de Sumaré, por meio do Departamento de Parques e Jardins, continua realizando os trabalhos de roçagem e limpeza geral de diversas áreas verdes, avenidas, espaços e prédios públicos municipais. Na manhã de terça-feira (28), a equipe realizou trabalhos no Ambulatório de Especialidades Médicas, na região central, e nos canteiros e praças do entorno.

O canteiro central da Avenida Julio de Vasconcellos, via de acesso à região central e à Rodovia Anhanguera, também passou por poda da grama e limpeza completa. Também receberam a manutenção esta semana a Avenida Rebouças e a Avenida Ivo Trevisan, além de praças da região central. Há alguns dias, a ação também foi realizada no Terminal Rodoviário.

Fundo Social de Solidariedade de Sumaré distribui mais de 10 mil peças de roupas para doação nos CRASs



Todas as peças foram higienizadas e separadas por tamanho e gênero masculino e feminino

O Fundo Social de Solidariedade de Sumaré encaminhou na quarta-feira (dia 29) mais de 10 mil peças de roupas, cama, banho e calçados para os dez CRASs (Centros de Referência em Assistência Social) do município. Os itens serão doados às famílias de baixa renda atendidas nestas unidades.

Os materiais são frutos de doações recebidas nos meses de janeiro, fevereiro e março, após o trabalho do Fundo Social de solicitação a empresas do município, moradores e entidades.

Todas as peças foram higienizadas e separadas

por tamanho e gênero masculino e feminino antes de serem encaminhadas aos CRASs

Agora, com a proximidade do período mais frio do ano, o Fundo Social de Solidariedade está trabalhando na organização da Campanha do Agasalho 2017, a fim de conseguir fazer frente a toda a demanda do município.

Quem quiser doar peças de roupa, cama, banho, calçados e brinquedos basta procurar o Fundo Social, na Rua Dom Barreto, nº 1.377, Centro. Mais informações pelo telefone (19) 3883-5282.

Em menos de três meses, grupo da Melhor Idade de Sumaré cresce 48,44%



Atualmente, 714 pessoas são atendidas em 15 grupos da terceira idade

Com a implantação de uma nova filosofia de trabalho, prezando pela valorização das relações pessoais, trabalho em equipe e projetos multifuncionais (estimulando práticas esportivas, musicais, entre outras), o grupo da Melhor Idade de Sumaré registrou ao longo dos primeiros 79 dias de 2017 (1º de janeiro a 20 de março) um crescimento de 48,44% no número de participantes nos 15 núcleos existentes no município.

Segundo a coordenação do Centro de Convivência da Terceira Idade (CCTI), no dia 31 de dezembro de 2016 havia 481 idosos participantes dos grupos.

No dia 20 de março, eram 714 pessoas e a tendência é que esse número aumente ainda mais.

Em quase três meses, diversas atividades foram retomadas, entre elas a Fanfarra da

Melhor Idade, as aulas de vôlei adaptado e, em breve, as aulas de hidroginástica no CCTI. São atividades com o objetivo de valorizar a autoestima da terceira idade e, principalmente, promover a saúde entre este público.

Quem quiser participar dos grupos da Melhor Idade, basta ter mais de 50 anos e ir até o CCTI, que fica no Centro Administrativo de Nova Veneza (Avenida Brasil, nº 1.111, Jardim Seminário).

A partir da inscrição, o idoso é encaminhado para um dos núcleos existentes na cidade: Jardim Denadai, Maria Antonia, Monte Alegre, Picerno, Vila Vale, Centro, Salerno, Nova Veneza, Nova Terra, Vila Flora, Santa Clara, Dall'Orto, João Paulo II, São Judas Tadeu e Bandeirantes. Mais informações pelo telefone (19) 3854-6827.

Peça teatral de conscientização sobre a dengue é apresentada para 3.100 alunos de Sumaré



"Um Reino sem Dengue" retrata a história de um reino que é invadido pelo mosquito Aedes

Cerca de 3.100 alunos de escolas municipais de Sumaré assistiram, semana passada, ao espetáculo "Um Reino Sem Dengue", escrito pela autora Alda de Miranda. A peça foi exibida gratuitamente em várias sessões aos alunos das escolas Profª Anália de Oliveira Nascimento (Jardim Bom Retiro), André De Nadai (Jardim Santa Carolina) e Profª Neusa de Souza Campos (Parque Rosa e Silva). Em abril, mais 1.500 alunos de outras duas escolas municipais devem assistir à peça.

Além de levar cultura e arte à comunidade escolar, as apresentações também tiveram o objetivo de orientar os alunos sobre o combate ao *Aedes aegypti*. O espetácu-

lo "Um Reino Sem Dengue" trabalha o imaginário infantil e retrata a história de um reino que é invadido pelo mosquito.

PROGRAMAÇÃO

A série de apresentações da peça "Um Reino Sem Dengue" segue em abril. No dia 10, cerca de 700 estudantes da EMEF Profª Eliana Minchin Vaughan (Jardim Nova Terra) vão assistir à peça. Já no dia seguinte, 11 de abril, o espetáculo será apresentado para outros 700 alunos da EMEF Antonietta Cia Viel (Parque Virgílio Viel). As apresentações são patrocinadas por empresas do município, por meio da Lei Rouanet, portanto, sem custos para a Prefeitura.